



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**

Endereço: Praça Paiva Duque, 120

Centro, Santana do Garambéu – MG

CEP 36.146-000

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: [gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 701/2024**

*“Instaura Processo de responsabilização e Designa Comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis.”*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 274 de 08 de setembro de 2009,

**RESOLVE**

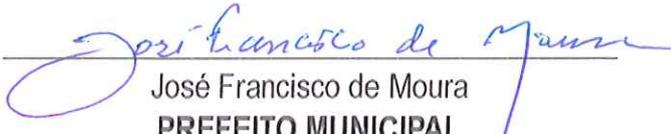
**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, inscrita no CPNJ sob o número 47.351.983/0001-74, relacionadas ao Processo Licitatório nº 042/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993:

**Art. 2º.** Designar Lidiane Nayara de Souza Marcelino e Edson Salvador Monteiro Baumgratz, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa designada no artigo 1º desta portaria.

**Art. 2º.** Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou 6 (seis) meses, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 17 de janeiro de 2024.

  
José Francisco de Moura  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 17/01/2024  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 274/06  
Servidor Responsável: 

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.166.398-20